



NAMÍBIA

É necessária uma licença de importação, obtida através do seguinte endereço:
<http://www.mawf.gov.na/Services/veterinary.html>

O certificado sanitário de acompanhamento vem em anexo à licença de importação. Tem que ser emitido pelos Serviços Veterinários Oficiais, os quais, após preenchimento, têm que o remeter, juntamente com os resultados dos testes, para aqueles Serviços da Namíbia (para o número de fax indicado na licença de importação).

Os testes exigidos, a efetuar em laboratórios aprovados, são para as seguintes doenças: *Brucella canis*, *Babesia gibsoni*, *Dirofilaria immitis* e *Leishmania*.
É ainda exigido tratamento contra a Dirofilária.

É permitida a entrada de animais com menos de 3 meses de idade, não vacinados contra a raiva, desde que a mãe, antes do parto, tenha sido vacinada há pelo menos 30 dias e não mais de 12 meses.